

O CONCEITO AMPLIADO DE SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E OS REBATIMENTOS NO MUNDO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Carola C. Arregui¹
Ubiratan de Souza Dias Junior²

RESUMO: O contexto de avanço do conservadorismo e do reacionarismo brasileiro tem acelerado os desmontes operados pelo conjunto de ataques à garantia de orçamento público para as políticas públicas e sociais. O Brasil, antes da pandemia, evidenciava a exploração e precarização da força de trabalho - traços estruturais da expropriação nos países da América Latina – e vêm assumindo novas formas e configurações intrinsecamente relacionadas ao aumento da informalidade, do desemprego, do sucateamento dos serviços públicos e da intensificação do trabalho. A pandemia agrava esse contexto e evidencia com muita crueza as dimensões contraditórias desse processo: de um lado, as medidas ultraliberais que desfinanciam as políticas sociais, especialmente a saúde e a assistência social, que são as mais requisitadas no contexto da pandemia, embora a Constituição Federal de 1988 institua um padrão de seguridade social que ultrapassa ao modelo de seguridade existente, e abarque outras políticas primordiais no momento pandêmico, que constituem-se como direito: Educação, Segurança Pública, Habitação, Direitos Humanos e Justiça. E, ao mesmo tempo, a necessidade de mais Estado e do fortalecimento das políticas públicas para enfrentamento dessa grave crise. Apresentaremos o cenário brasileiro na pandemia a partir da estrutura de proteção social e o rebatimento no mundo do trabalho.

PALAVRA-CHAVE: Seguridade Social Brasileira; Covid-19; Pandemia; Conservadorismo; Reacionarismo.

RESUMEN: El contexto de avance del conservadurismo y reaccionario brasileño ha acelerado el desmantelamiento operado por el conjunto de ataques a la garantía del presupuesto público para las políticas públicas y sociales. Brasil, antes de la pandemia, mostraba la explotación y la precariedad de la fuerza laboral - rasgos estructurales de la expropiación en los países latinoamericanos - y ha ido asumiendo nuevas formas y configuraciones intrínsecamente relacionadas con el aumento de la informalidad, el desempleo, el desguace de los servicios públicos y la intensificación de trabajo. La pandemia agrava este contexto y resalta muy crudamente las dimensiones contradictorias de este proceso: por un lado, las medidas ultraliberales que definen las políticas sociales, especialmente de salud y asistencia social, que son las más solicitadas en el contexto de la pandemia, a pesar de la Constitución. Federal de 1988 instituye un estándar de seguridad social que va más allá del modelo de seguridad existente, y engloba otras políticas primordiales en el momento pandémico, que constituyen un derecho: Educación, Seguridad Pública, Vivienda, Derechos Humanos y Justicia. Y, al mismo tiempo, la necesidad de más Estado y el fortalecimiento de las políticas públicas para enfrentar esta grave crisis. Presentaremos el escenario brasileño en la pandemia desde la estructura de protección social y su impacto en el mundo del trabajo.

PALABRA CLAVE: Seguridad Social Brasileña; COVID-19; Pandemia; Conservatismo; Reaccionismo.

¹ (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP) - carolaarregui@gmail.com

² (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP) - ubiratan.dias.junior@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O processo de descortinamento das dificuldades e das ineficiências das políticas sociais brasileiras foram escancaradas pelo desenrolar da crise sanitária, motivada pelo novo coronavírus. A cada tempo, a cada momento, a cada ciclo e a cada onda de contaminação, novas (velhas) expressões da Questão Social³ foram sendo desvendadas.

Entre o limite da vontade política e a estrutura do sistema público brasileiro de seguridade social, se revelavam as crises - a crise política, a crise sanitária, a crise estrutural⁴, a crise econômica brasileira e mundial, tudo de repente se intensificou. As “velhas” fragilidades foram infladas de uma maneira intensa para todo o mundo, reforçando as particularidades latino-americanas na oferta de um “Estado de bem-estar social”⁵.

A velha luta de classes enrustida, desvelava-se no despertar do reconhecimento dos privilégios de determinadas “camadas” sociais, em detrimento das camadas “desprotegidas”, o que passou-se a ter mais nitidez sobre as desigualdades sociais que são expressas de diversas formas, como: nas relações trabalhistas - entre trabalho protegido e desprotegido; nas condições de infraestrutura para um possível “trabalho remoto” (para poucos); no acesso a bens e serviços; em poder fazer escolhas no cumprimento de atividades que expõe aos risco sanitário; entre as muitas novas variáveis que passaram a protagonizar a cena social, econômica e política.

A partir destas exposições, ao tempo que se observa a centralidade em torno da Política de Saúde⁶, todo um resto não era contemplado ou priorizado como essencial. Seria

³ “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada e monopolizada por uma parte da sociedade.” (Iamamoto, 1998:27)

⁴ Ler mais em István Mészáros, A crise estrutural do Capital

⁵ Que no Brasil nunca existiu.

⁶ Imprescindível possuímos um Sistema Único público de Saúde - SUS - que tenta “dar conta” da demanda sanitária com todos os seus limites políticos, orçamentários, de infraestrutura e de recursos humanos. Longe de ser um sistema ideal, mas quando comparado com países que não possuem, certamente tínhamos grandes possibilidades de termos melhores condições sanitárias. À exemplo desta importância, a história da humanidade em contextos de epidemias e pandemias desenvolveram tecnologias do corpo -, as vacinas - que protagonizaram o controle e extinção dessas cenas de epidêmicas e pandêmicas vivenciadas ao longo da história, e ter um sistema público oferece a toda a população, condições de igualdade e equidade para a segurança coletiva. Reforçamos a importância desta política, embora saibamos que ela sozinha não é suficiente para dar conta da demanda instalada pelas crises sanitárias, o que a cada tempo desenvolvemos protocolos novos como o de distanciamento e/ou isolamento social e do incentivo de “ficar em casa”. Neste sentido, considerando a realidade brasileira, a grande parte da população possui vínculos trabalhistas precários - quando

utópico pensar que frear a transmissão do novo coronavírus para evitar mortes em detrimento de todo o “resto” - das diversas expressões de desigualdades que também levam a mortes, contribuiria com a desaceleração da transmissão comunitária do novo coronavírus. Percebe-se que a demanda maior era o foco na Economia, a qual as mazelas intensificadas pela crise sanitária estavam sendo secundarizada, levando o entendimento de que colocava-se em curso um projeto de valorar a economia acima de qualquer prioridade, o que demonstra o não incentivo às demais políticas que poderiam contribuir neste momento caótico.

Embora seja lógico pensar que se o Estado investisse nas políticas sociais complementares, avançaríamos com mais rapidez na redução da transmissão comunitária, e poderíamos ofertar - neste contexto pandêmico - melhores possibilidades de proteção social, podendo chegar a taxas de controle sanitário mais favoráveis devido ao não incentivo de “furar” o isolamento e/ou distanciamento social em detrimento das necessidades primárias - renda, comida e trabalho. Na contramão, nosso boçal presidente insistiu em governar de forma ilógica, instalando outras crises complementares que dificultaram ainda mais a sensibilização sobre a gravidade deste momento, colocando o Brasil enquanto epicentro⁷ do novo coronavírus na América Latina. Diante disso, passa-se a problematizar o lugar da noção de “essencial” durante a crise sanitária, durante a crise econômica, política e social que não mata somente por vírus, mata-se por outras vias - fome, miséria, desemprego, violências, entre outros.

A calamidade pública revelou que não só da política de saúde se controla a contaminação em massa e que o tripé da seguridade social brasileira - Saúde, Assistência Social e Previdência Social - são insuficientes para garantir a sobrevivência da população. A máxima de possuir a proteção social através da Previdência Social - para quem dela pode

possuem - que não oferecem essa possibilidade de “proteção”, ou escolhas! sem falar das condições ideais de moradias (quando se tem moradia) e os serviços básicos para garantir os direitos humanos básicos como a vida, à liberdade, a integridade física e psíquica, à saúde, os direitos políticos, jurídicos, a liberdade de expressão, o direito à educação, à moradia, à alimentação e outros.

⁷ Considerando os picos das diversas ondas.

pagar⁸; Saúde para todas/os⁹; E Assistência Social para quem dela precisar¹⁰; implodi a cada crise – cíclica, estrutural, política, econômica ou social.

O esgotamento do tripé da seguridade social brasileira foi escancarado quando o único programa de transferência monetária focalizado no enfrentamento à pandemia no Brasil foi alocado em um “não lugar” da proteção social. Um aplicativo geriu o acesso e o não acesso ao Auxílio Emergencial¹¹, reforçando o pouco caso com as políticas sociais. Em outras palavras, o Auxílio Emergencial não estava alocado em nenhuma política social, foi mediado exclusivamente por algoritmos e não possuiu nenhuma mediação técnico-profissional nesta relação entre a população e o governo. Então, todo resto que poderia complementar os R\$600 reais do Auxílio Emergencial - as políticas complementares - passaram a serem entendidas como essenciais, pois pensar a seguridade social no contexto ampliado, é pensar que não só de transferência de renda (insuficiente para o acesso básico a alimentação) é suficiente para dar conta das diversas manifestações das desigualdades sociais que se intensificaram no contexto de crise sanitária, devendo também ser essencial às políticas de habitação; segurança pública; lazer; esporte; educação; direitos humanos e outras tantas como fundamentais para o controle da pandemia ou, caminhar para se aproximar de um contexto de proteção social.

Neste despertar do que é essencial ou não - entre a vida e a economia, começa a colcha de retalho com muitos fios que enrolam e tecem uma cadeia esgotada, ineficiente, fios velhos e sujos, reacionária e conservadora, que não contribui para o progresso social e se

⁸ Ou ter um trabalho protegido.

⁹ Que não se resume somente ao acesso à vacina, mas ao conceito ampliado de saúde enquanto resultado das condições de habitação, educação, renda, alimentação, emprego, lazer, e outros que acabam ficando na ideia em função do constante desfinanciamento das políticas sociais.

¹⁰ Lugar que esta política ocupa acaba sendo o “não lugar”, ou seja, tudo que não cabe às outras políticas, acaba vindo para a Política de Assistência Social que também sofre constante desfinanciamento e não dá conta do básico que a constitui.

¹¹ Segundo o banco público que geriu o benefício de transferência monetária: O Auxílio Emergencial 2021 é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado às pessoas que receberam Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Extensão, e que atendiam aos critérios dos Programas em dezembro de 2020, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19. (Disponível em <https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default.aspx>). Cabe dizer que no começo da pandemia o auxílio disponibiliza R\$ 600,00 enquanto neste momento, passou a disponibilizar R\$150,00 Se a família for composta por apenas uma pessoa; R\$250,00 Se a família for composta por mais de uma pessoa e R\$ 375,00 Se a família for chefiada por mulher sem cônjuge ou companheiro, com pelo menos uma pessoa menor de dezoito anos de idade.

limita a intensificar a exploração do trabalho, que há muito tempo vem dando pistas do seu esgotamento, do seu massacre e do seu limite de vida útil.

Os fios que tecem essa colcha podre se ancoram no corte do orçamento público que desfinancia as políticas públicas e sociais, além do conservadorismo e reacionarismo imposto pelo padrão da política governamental brasileira que afeta diretamente as relações sociais. Teceremos reflexões acerca dos muitos fios que enrolam e dificultam o desenvolver da colcha de retalhos que é a nação brasileira.

2. OS FIOS DO COLONIALISMO E A SUA ESTRUTURA CORRUPATIVA

O assalto aos bens coletivos, públicos e comuns e a desestruturação no campo dos direitos sociais estão relacionados com as profundas modificações do capitalismo que, desde a década de 1970, e de forma mais brutal, desde as crises dos anos 2008 e 2009, apresenta como traço fundamental, sob a hegemonia do capital financeiro, o impulso avassaladoramente expropriador das formas de acumulação. Nesse contexto, a América Latina tem enfrentado um processo de recalibração do conjunto de expropriações e um padrão de exploração ainda mais destrutivo (HARVEY, 2005; FONTES, 2010). É inegável que, desde a época da colonização, a história da América Latina acumula um padrão de exploração na base da expropriação do trabalho; dos saques; do genocídio dos povos originários; do racismo estrutural; do machismo e da misoginia; e da organização dos mercados, atendendo aos interesses das economias do centro do capitalismo. Esses traços reatualizam-se e reconfiguram-se com as transformações da ordem do capital e do avanço da ortodoxia neoliberal, presentes em nosso continente desde as ditaduras cívico-militares, na década de 1970, agudizados na década de 1990 e que se tornam radicalmente dramáticos, a partir da década de 2010.

Na trilha do colonialismo, a América Latina retorna, nesse contexto, à condição de exportadora de produtos primários, na base do extrativismo e da exploração especializada agro-mineradora, que deriva em processos de desindustrialização, no recrudescimento da exploração do trabalho; da concentração e expropriação violenta de terras; e da destruição da natureza (OSÓRIO, 2012). Além da depredação dos bens ambientais e a transformação da natureza em mercadoria, o chão humano latino-americano tornou-se especialmente útil para os modos capital-intensivos agrícolas de produção, sustentados em relações de superexploração dos trabalhadores e das trabalhadoras que reeditam as formas de escravidão de outrora. Com base na mesma lógica, o assalto à biodiversidade das selvas e

florestas e dos conhecimentos dos povos originários em território latino-americano, tem como sobrenomes grandes conglomerados multinacionais, que avançam na usurpação dos nossos recursos naturais e do nosso conhecimento tradicional, por meio da biopirataria e apropriação de patentes genéticas (HARVEY, 2005).

Em face dessa dinâmica, a restauração capitalista, em nossas latitudes, se evidencia pela destruição e precarização estruturais do trabalho, que decorrem da incorporação das inovações e dos avanços tecnológicos e científicos, com vistas à maximização do lucro, e que, no contexto do padrão de acumulação flexível, buscam desregular, flexibilizar e eliminar os direitos sociais e trabalhistas. O legado do Consenso de Washington e a materialização do receituário neoliberal, na América Latina, evidenciam a verdadeira direção das mudanças pretendidas no universo do trabalho (por meio da sua desregulamentação) e nos sistemas de proteção social (na base da processos de privatização). Tratou-se, como afirma Fontes (2010), de extenso processo de desmantelamento de direitos sociais e trabalhistas, num duplo movimento de coerção pela ameaça - de demissões, deslocamentos de empresas, e eliminação de postos de trabalho - e coerção concretizada pela efetivação dessas ameaças e enfrentamento das resistências e lutas sindicais. Assim, não foi “o fim do trabalho” que fechou o século XX, como prometeram os discursos e os titulares necrológicos da época, mas a sua intensificação, precarização e informalização, com o ataque frontal aos direitos dos(as) trabalhadores(as). Consequentemente, o neoliberalismo, na América Latina, resulta no agravamento do desemprego estrutural; na ampliação e no aumento do trabalho precarizado e da informalidade; na desestruturação dos direitos sociais; e instalação da desproteção social, ampliando ainda mais as desigualdades sociais, a concentração de renda e poder na região.

A trajetória do trabalho, para milhões de trabalhadores(as) latino-americanos(as), materializa-se na transitividade entre o desemprego e o trabalho informal, intermitente, temporário, ocasional, cada vez mais flexível e/ou análogo ao trabalho escravo, sob formas abertas e/ou ocultas de subocupação, subutilização, subcontratação e terceirizações (ANTUNES, 2020; RAICHELIS, ARREGUI, 2021). Quando a pandemia da covid-19 adentra em território brasileiro, encontra um país com 41,3% do total da população ocupada em situação de informalidade¹² e 12,6 milhões de desempregados e desempregadas

¹² Trabalhadoras e trabalhadores informais, empregados/as no setor privado e/ou no serviço doméstico sem carteira assinada e/ou ocultos/as na categoria de trabalhadores/as por conta própria.

(IBGE/2019), dos quais a maioria eram mulheres e negros¹³, explicitando “que as desigualdades de classe estão fundamentalmente entrelaçadas às étnico-raciais e também de gênero, visto que a todo momento a dinâmica do capital reatualiza nossa herança escravocrata, colonialista e heteropatriarcal” (EURICO; GONÇALVES; FORNAZIER, 2021).

A despeito do agravamento das condições de trabalho e de vida de milhões de latino-americanos e latino-americanas, a ortodoxia ultra neoliberal exacerba a retórica em prol de uma nova leva de reformas trabalhistas na região, que tem por intuito a extinção de direitos e a sujeição da classe trabalhadora, associadas, em muitos casos, com uma nova leva de contrarreformas, que têm como especial alvo a previdência social, a educação e a saúde e a privatização de serviços essenciais à vida, como o acesso à água e ao saneamento. O caso do Brasil é tragicamente exemplar. Após a concretização do golpe, em 2016, inaugura-se um amplo e devastador programa de contrarreformas, que materializa uma dura ofensiva contra os direitos da classe trabalhadora a serviço dos interesses do grande capital transnacional. Em 2017, a Lei de Terceirização (13.429) e a que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (Lei 13.467), criaram as bases legais para a desconstrução da legislação trabalhista e a formalização da precarização do trabalho, que decorre da terceirização irrestrita. Em 2019 - mas em curso desde dezembro de 2016, com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287 -, a contrarreforma da Previdência Social (Emenda Constitucional - EC 103/2019) ataca duramente os direitos previdenciários e a previdência pública, com o intuito de promover a expansão do regime de capitalização privada. E, em 2020, ingressa na pauta da Câmara Federal o projeto de contrarreforma administrativa (PEC 32), cuja finalidade é desconstruir o regime jurídico único, as carreiras públicas do Estado e a estabilidade do servidor público, responsável pela prestação de serviços à população, que mais sofrerá os impactos das mudanças pretendidas.

Associado a isso, o avanço da ortodoxia neoliberal constitui uma nova onda de cerco aos bens comuns e públicos. Trata-se, como vimos, de um processo mais amplo, iniciado na ditaduras cívico-militares, levado adiante pelos governos neoliberais, que se radicaliza ao extremo, no caso do Brasil, num governo ultraliberal e reacionário, por meio de uma guerra ideopolítica que promove um acionar de destruição massiva das políticas sociais. O postulado essencial da transformação que se pretende, e está em curso, é o da apropriação do fundo

¹³ A informalidade aumentava para 47,3% entre os/as trabalhadores/as pretos/as e pardos/as, e caía para 34,5% para trabalhadores/as brancos/as. Dos 12,6 milhões de desempregados/as, 64,8% eram pretos/as e pardos/as e 66,7% eram mulheres (IBGE, 2019).

público com vistas a atender aos interesses do capital rentista, representado por setores neoliberais e neoconservadores da política brasileira (LEHER, 2019).

3. OS FIOS DA COLETIVIDADE NECESSITADA

As expropriações de bens coletivos pressupõem a mercantilização do fundo público e ocorrem “como violência e como extinção de direitos” (FONTES, 2010, p. 60). No Brasil, o desmonte das políticas sociais, que ocorreu a partir de 2016, com o golpe parlamentar da presidenta Dilma Rousseff e vem desde então assumindo traços drásticos, intensificados a partir de 2019 com a eleição do atual presidente da república. A dimensão de cortes operados pelo governo federal (e garantidos pela EC 95/2016) vem provocando o sufocamento das políticas de educação, saúde, assistência social, como também as políticas de acesso à moradia e aos serviços urbanos (saneamento e transporte).

Se considerarmos o orçamento dos principais fundos de pesquisa científica e tecnológica do Brasil (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT), o orçamento de 2020 representa um terço do que foi destinado em 2014 (IPEA, 2020). A desestruturação do sistema público se dá combinando cortes orçamentários e contingenciamento de recursos. Essa sangria implicou uma sistemática de cortes de bolsas de mestrado, doutorado e de iniciação científica, que afetaram a permanência de milhares de discentes e pesquisadores pelo país. Desmonte do orçamento público, hiperelitização do ensino superior, e derrubada da autonomia universitária, são estratégias que confluem numa única direção: o avanço na expropriação, por parte do mercado, do sistema público da educação superior.

A mesma lógica de desfinanciamento, sucateamento e contingenciamento de recursos é operada nas políticas de saúde e assistência social, tendo como agravante o contexto da pandemia, que expõe com muita cruza a dimensão contraditória desse processo: as medidas ultraneoliberais desfinanciaram as políticas sociais, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas), que são os campos mais requisitados pela população e sociedade para o enfrentamento dessa grave crise. Na assistência social, os repasses do governo federal aos municípios caíram de pouco mais de R\$ 3 bilhões, em 2016, para R\$ 1,3 bilhão, em 2020 (CAMPELLO; BRANDÃO, 2021), e os recursos para o auxílio emergencial foram drenados do orçamento destinado aos serviços socioassistenciais (BOSCHETTI; BEHRING, 2021). Conforme Campello e Brandão (2021), a redução nos

serviços, que já passa de 67%, está levando à demissão e/ou não reposição de cargos de assistentes sociais e outros servidores do Suas; ao fechamento ou diminuição do horário de atendimento de centenas de Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Os desmontes operados pelo conjunto de ataques à legislação trabalhista, à previdência social, à garantia de orçamento para as políticas sociais, bem como as diversas medidas de ajuste fiscal, visam, exclusivamente, repor as condições de superexploração dos trabalhadores, e, derivam em aumento exponencial de demandas para o Serviço Social, que tem no contexto das políticas sociais o seu grande campo de atuação.

Traços destrutivos e predatórios que num contexto reacionário e neofascista do atual governo brasileiro, cada vez mais antagônico à concepção de direitos humanos, expressam-se numa política de morte que tratou um problema sanitário mundial como uma gripezinha, enquanto o número de mortes pelo COVID-19 alcançou, até agosto de 2021, quase 600.000 pessoas (OPAS, 2021).

No seio destas diversas manifestações, voltemos a 20 anos atrás. No âmbito do Conjunto Cfess/Cress¹⁴ - uma das entidades representativas da área do Serviço Social no Brasil - , nos anos 2000, se posicionou através da a Carta de Maceió na qual respondia à época, aos desmontes das políticas públicas e sociais (em curso desde sempre) e reafirmava a concepção ampliada da seguridade social brasileira,

entendida como um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal para as situações de risco, vulnerabilidade ou danos dos cidadãos brasileiros. A Seguridade Social, assegurada num plano legal, tem sido atropelada pelas reformas neoliberais que atentam contra o aprofundamento da democracia e da cidadania na sociedade brasileira.

A defesa da Seguridade faz parte da agenda do Conjunto CFESS/CRESS, balizada no projeto ético-político¹⁵ profissional do Serviço Social. Hoje, diante da investida do grande capital especulativo, insistimos entre os segmentos

¹⁴ “A criação e funcionamento dos Conselhos de fiscalização das profissões no Brasil têm origem nos anos 1950, quando o Estado regulamenta profissões e ofícios considerados liberais. (...) O Serviço Social foi uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei de regulamentação profissional, a Lei 3252 de 27 de agosto de 1957, posteriormente regulamentada pelo Decreto 994 de 15 de maio de 1962. Foi esse decreto que determinou, em seu artigo 6º, que a disciplina e fiscalização do exercício profissional caberiam ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). Esse instrumento legal marca, assim, a criação do então CFAS e dos CRAS, hoje denominados CFESS e CRESS.”. Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>

¹⁵ Ver mais em Teixeira, Joaquina Barata. O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Disponível em http://www.cfess.org.br/fits_texto.pdf; Braz, Marcelo. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. Disponível em https://issuu.com/cfess/docs/revistainscrita-cfess__10_.

dos trabalhadores que mantêm a sua defesa. É sabido que muitos abandonaram a luta e pragmaticamente aderiram à proposta focalista e privatista em curso. Outros priorizaram a inserção e mobilização em torno das políticas setoriais. Poucos mantiveram a perspectiva da seguridade social, a qual vimos reforçar neste momento como parte de uma agenda estratégica da luta democrática e popular no Brasil, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária. Por quê? Algumas razões nos parecem decisivas na reafirmação dessa direção política. Vejamos:

O conceito de seguridade social expresso na Constituição de 1988 foi um dos grandes avanços no processo de redemocratização da sociedade brasileira desencadeado em fins dos anos 70, que culminou na constituinte, ainda que tenha se mantido restrito à previdência, saúde e assistência social. Com ele, deu-se passos no sentido de uma maior socialização da política, por meio dos mecanismos de gestão e controle social com participação popular – Conselhos e Conferências nos três níveis de governo. Assim, a implementação cotidiana das políticas de seguridade politizou-se mais, tornando-se um ambiente relevante de disputa de projetos societários.

Apontou-se também para uma alocação mais democrática dos recursos públicos, a partir do orçamento da seguridade social, na perspectiva de uma ampliação da cobertura, tendo em vista a idéia da universalidade do acesso a direitos sociais legalmente definidos. Portanto, a seguridade social é um espaço de disputa de recursos – uma disputa política que expressa projetos societários, onde se movem os interesses das maiorias, mas estão presentes as marcas históricas da cultura política autoritária no Brasil, que se expressa pela pouca distinção entre público e privado, pelo clientelismo e pelo patrimonialismo. O resultado desse embate tem forte impacto sobre uma parcela enorme da população que conta com as políticas de seguridade para sua sobrevivência. É de vida que se trata sob os números, e cada “tesourada” ou manutenção de recursos interfere no cotidiano de milhares, milhões de pessoas.

Portanto, a seguridade social é, sobretudo, um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização dos trabalhadores. Um terreno de embate que requer competência teórica, política e técnica. Que exige uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura. Que força a construção de proposições que se contraponham às reações das elites político-econômicas do país, difusoras de uma responsabilização dos pobres pela sua condição, ideologia que expressa uma verdadeira indisposição de abrir mão de suas taxas de lucro, de juros, de sua renda da terra.

Os assistentes sociais, pela sua inserção profissional histórica nas políticas sociais, realizaram a crítica do assistencialismo, do clientelismo e da ausência de mecanismos democráticos de controle social. Participaram da luta na constituinte, na definição da legislação complementar das políticas de seguridade, com destaque para a assistência social. Enfim, constituímos uma referência política para os demais segmentos dos trabalhadores e outros movimentos sociais nesse campo. E vimos, neste duro contexto de recrudescimento das tendências mais perversas da formação social e política do Brasil, acirrado pelas políticas neoliberais, sendo um pólo crítico, propositivo e combativo, na resistência à verdadeira inviabilização da seguridade social pública preconizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. (CFESS, 2000:29-31)

No ano de 2020 - 20 anos depois da Carta de Maceió - o Conjunto Cfess/Cress reafirma o seu posicionamento¹⁶ acerca do conceito ampliado de Seguridade Social fincado nos traços conjunturais destes tempos, que

Desde a instauração do período de calamidade pública, nossa classe construiu algumas trincheiras para organização e resistência à exploração e opressões do sistema capitalista. Vimos o levante do movimento de pretas e pretos contra o genocídio do Estado (“Vidas negras importam”), as greves dos trabalhadores de entrega (breque dos apps), paralisações e manifestações dos trabalhadores da saúde ao redor do Brasil, movimentos de protesto e denúncia das violações de direitos humanos nas redes sociais e vimos, até mesmo, movimento de mulheres trabalhadoras e órgãos de proteção, unidas em frente a um hospital público pela defesa do direito à vida de uma criança 10 anos, e outras. Lutas essas, que dialogam com a concepção ampliada da Seguridade Social aqui reivindicada. A intensificação das ações em defesa da Seguridade Social pública e das condições de trabalho dos/as assistentes sociais na perspectiva da responsabilização do Estado pelas políticas sociais e pelos direitos dos/as trabalhadores/as, são bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS. Por isso, reforçamos nossa capacidade de organização - não apenas diante aos ataques lançados pelo Capital - mas enquanto uma classe ciente de suas tarefas históricas de transformar essa sociedade.

Acreditamos na solidariedade entre nossa classe e a força dela emergente quando se põe unida em luta. Defendemos que nossa profissão intensifique ações pelo reconhecimento legítimo da Seguridade Social, do Fundo Público e pelo financiamento efetivo das políticas públicas, pela revogação da EC 95 – a “PEC da morte”. Nessa direção, cabe também a nossa categoria em aliança com os demais trabalhadores, combater a Reforma Administrativa prevista pelo atual governo – que não apenas retira direitos conquistados pelos servidores públicos e assim nivela por baixo os direitos trabalhistas de forma geral, como promove também um desmonte e aparelhamento massivo do serviço público. (CFESS, 2020:57-58)

Não à toa, o movimento #Vacina no Braço Comida no prato retrata o lugar e o clamor da seguridade social. O lugar da busca de proteção, de meios objetivos e subjetivos de sobreviver. De morar. De vestir. De sonhar. Dos podres fios que tecem a colcha de retalhos, é da coletividade necessitada que se limparão. Que virarão os rumos econômicos, políticos e sociais. Se vamos às ruas em uma pandemia, é porque o pior vírus – o que mais mata - é o contexto político governamental e só reativando os espaços de participação social e mobilização social, poderemos nos aproximar de uma ruptura com vistas a ampliação e garantia dos direitos. O ideal? O fim do capitalismo. O real? Fora Bolsonaro e Mourão¹⁷, e que nos organizemos e ocupemos as instâncias de controle social.

O amanhã é o movimento do agora.

¹⁶ Carta da Plenária Nacional virtual do Conjunto Cfess/Cres. Ver mais em <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-final-plenariaNacionalcfesscress2020.pdf>

¹⁷ Jair Messias Bolsonaro é o atual presidente do Brasil e o Antônio Hamilton Martins Mourão seu vice-presidente.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. (org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOSCHETTI, Ivanete ; BEHRING, Elaine Rossetti. *Assistência social na pandemia da covid-19: Proteção para quem? Serviço Social & Sociedade* [on-line], 2021, n. 140, p. 66-83. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>. Acesso em 31 maio 2021.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. *Carta de Maceió*. Pág. 29-33. 2000. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2000_29.pdf

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. *CARTA DA PLENÁRIA NACIONAL VIRTUAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS*. Pág. 56-58. 2020. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-final-plenariaNacionalcfesscress2020.pdf>

CAMPELLO, Tereza; BRANDÃO, Sandra. *Políticas sociais sob Bolsonaro: Rumo à década de 1990*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 13 jan. 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/2021/01/13/politicas-sociais-sob-bolsonaro-rumo-a-decada-de-1990/>. Acesso em: 3 maio 2021.

EURICO, Márcia; GONÇALVES, Renata; FORNAZIER, Tales. *Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: Desafios para o serviço social*. *Serviço Social & Sociedade* [on-line], 2021, n. 140, p. 84-100. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.239>. Acesso em: 31 maio 2021.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital imperialismo: Teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

HARVEY, David. *El “nuevo” imperialismo: Acumulación por desposesión*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2005.

IPEA. *O declínio do investimento público em ciência e tecnologia: Uma análise do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações até o primeiro semestre de 2020*. Nota Técnica n. 48, Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LEHER, Roberto. *Autoritarismo contra a universidade: O desafio de popularizar a defesa da educação pública*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

OSORIO, Jaime. *América Latina: O novo padrão exportador de especialização produtiva – estudo de cinco economias da região*. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (orgs.). *Padrão de reprodução do capital: Contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012.



OPAS. Folha informativa covid-19. Escritório Regional no Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 29 agosto 2021.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: Nova morfologia no serviço social em tempos de devastação e pandemia. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 140, p. 134-152, abr. 2021. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282021000100134&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 3 abr. 2021.